

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Portaria de número 031, de 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para proceder a Transmissão de Governo, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução TCM – BA de número 1311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Considerando que a transmissão de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse,

Considerando a necessidade de inteirar-se do funcionamento da Administração Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021,

## CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º – Fica, por este Ato Administrativo, Constituída a Comissão de Transmissão de Governo, que encerra em 31 de dezembro de 2020, composta pelos Membros abaixo relacionados:

Do Atual Presidente:

- |                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| a) João Paulo Souza Santos      | - Controle Interno;         |
| b) Jaqueline Alves Brandão      | - Assessora Administrativa; |
| c) Marco Aurélio Souza Oliveira | - Setor Contábil.           |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara, 30 de novembro de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
**Presidente**